

Texto Definitivo - Questão 01

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 01. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



6513013236

DIREITO DO TRABALHO

1	A) O Dissídio coletivo tem por escopo buscar novos benefícios
2	aos trabalhadores, direitos e lutar por sua correta aplicação,
3	conforme preza o artigo 868, caput da CLT, podendo tais ge-
4	rantias serem estendidas a todos os empregados de uma mes-
5	ma categoria profissional compreendida no âmbito do tribu-
6	nal, conforme artigo 869 da CLT.
7	Quanto aos Dissídios Coletivos de natureza jurídica, este
8	não depende da autorização da categoria, reunida em assembleia, nem
9	de etapa negociada prévia para buscar soluções de consenso, como
10	prevê a OJ da SDC nº 6 do TST.
11	Portanto, não é necessário o comum acordo para instaurar
12	ações de dissídios coletivos de natureza jurídica, sendo este requi-
13	sito do dissídio coletivo de natureza negociada, conforme dispõe
14	o artigo 114, § 2º da CF.
15	
16	B) A sentença normativa deve vigorar, desde seu termo
17	inicial até seja substituída por outra sentença normativa, conven-
18	ção coletiva de trabalho, ou acordo coletivo de trabalho, o que acar-
19	retore sua revogação, sendo de forma expressa ou tácita, respe-
20	tando o prazo máximo legal de 4 anos de vigência, conforme
21	Precedente Normativo 120.
22	Deve-se ressaltar que as cláusulas normativas dos
23	acordos coletivos ou convenções coletivas integram o contrato
24	individual de trabalho e somente serão modificadas ou sus-
25	primitas, se ocorrer nova negociação coletiva de trabalho,
26	e o que prevê a Súmula 277 do TST, como de mes-
27	ma forma trata o artigo 867, parágrafos únicos do CLT, em
28	suas alíneas a, b, que reforça que a vigência de
29	uma norma coletiva somente se esgota, caso a conse-
30	quente termo de vigência de outra.

21037 - LOTE 19 - GO